



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025
AUTORIA: MARCOS VINICIUS NÓBREGA – PDT
MARCOS HENRIQUES - PT

**FICA CONCEDIDA A MEDALHA CIDADE
DE JOÃO PESSOA A SENHORA
ELIZABETH ALTINO TEIXEIRA.**

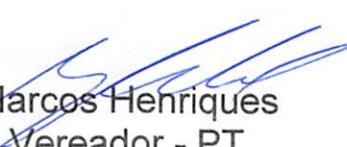
A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa a senhora Elizabeth Altino Teixeira.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 14 de Fevereiro de 2025.


Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT


Marcos Henriques
Vereador - PT



JUSTIFICATIVA

Este Decreto Legislativo que concede a honraria a Elizabeth Teixeira retrata a imensa importância do legado da ativista paraibana, uma das maiores figuras da luta pelos direitos dos trabalhadores rurais e pela reforma agrária do país.

Este mês de fevereiro Elizabeth Teixeira irá completar 100 anos de vida. O Centenário de D. Elizabeth Teixeira nos ensina a importância da resiliência, da coragem diante das adversidades e da força do amor por uma causa maior. Ela nos mostra que a luta por justiça e igualdade não é fácil, mas é através dela que conseguimos conquistar um futuro melhor. Sua história é um exemplo de como a dignidade humana deve ser preservada a todo custo, e a perseverança de Elizabeth nos inspira a continuar lutando por um país mais justo.

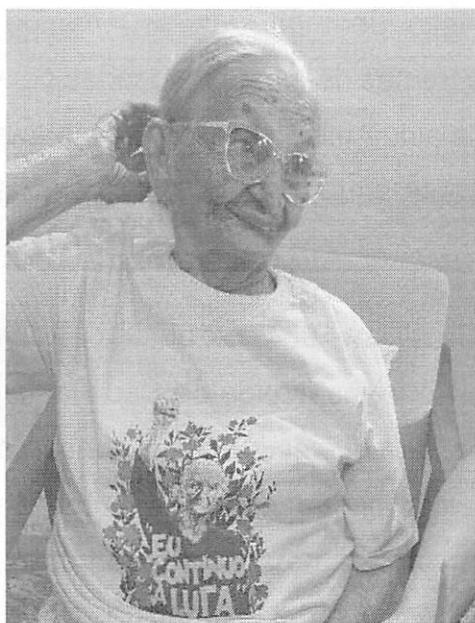
A importância de Elizabeth Teixeira se reflete não apenas no impacto de suas ações em sua época, mas também na continuidade de suas bandeiras de luta, que continua a inspirar gerações.



Marcos Vinícius Nóbrega
Vereador - PDT

Marcos Henriques
Vereador - PT

Trajétopria Elizabeth Teixeira



Elizabeth Altina Teixeira nasceu em 13 de fevereiro de 1925, no município de Sapé, Paraíba, na comunidade Antas do Sono. Primeira filha dos nove irmãos e irmãs do casal Altina Joaquina de Jesus Costa e Manoel Justino da Costa, pequenos proprietários de terra da região, Elizabeth, em uma das várias entrevistas já realizadas, disse que ela já nasceu trazendo descontentamento para seu pai, que esperava ter um homem como primogênito.

A história de Elizabeth Teixeira é recheada de muitas Lutas e contribuição para o campesinato paraibano, assim como, com a realidade das famílias camponesas. Sua vida tem sido

contada em diversos livros e documentários, como o emblemático filme *Cabra Marcado pra Morrer*, do cineasta Eduardo Coutinho, que relata a história de vida e luta de Elizabeth e seu esposo, João Pedro Teixeira, assassinado por ser Presidente da Associação dos Lavradores e Trabalhadores de Sapé e uma das principais lideranças das Ligas Camponesas de Sapé, uma organização social do campo criada nos anos 1950, em oposição às violações do latifúndio e para a defesa dos direitos dos trabalhadores no campo.

Conhecida como “Mulher marcada para viver” ou “mulher da Terra”, Elizabeth Teixeira dedicou sua vida às Lutas Camponesas, pelo direito à terra, por acesso à educação, à moradia e que as famílias camponesas tivessem dignidade. Desde muito jovem, já discordava de seu pai e das injustiças praticadas pelos “Senhores Latifundiários”.

A partir da década de 1940, protagonizou junto a seu esposo, João Pedro Teixeira, um dos mais belos romances no campesinato paraibano e uma vida inteira de luta, formando a maior Liga Camponesa do país na cidade de Sapé/PB. João Pedro, evangélico, trabalhador pobre, negro e consciente das injustiças causadas aos camponeses pelos grandes proprietários de terra, era trabalhador da fazenda vizinha dos pais de Elizabeth em Antas do Sono. Considerado pelo pai de Elizabeth um negro caçado, nunca permitiria que sua primeira filha se casasse com um homem da classe de João Pedro. Elizabeth, contradizendo tudo que seu pai dizia, conheceu João Pedro Teixeira no balcão do barracão, bem como, apaixonou-se e foge com seu amor de vida e de luta, e juntos enfrentam tudo e todos que não aceitavam seu relacionamento e seu posicionamento em defesa da classe camponesa.

Em 1962, a mando do grupo da Várzea, seu esposo, João Pedro Teixeira, foi assassinado em uma emboscada quando vinha de João Pessoa (capital da Paraíba) para casa onde morava com Elizabeth e seus onze (11) filhas/os. Elizabeth Teixeira, no leito de morte de seu marido, comprometeu-se a “**Continuar a Luta**” e passou a assumir outras frentes de lutas provocadas pela injustiças ocorridas aos camponeses/as. Passa então a dedicar-se ainda mais na organização das Ligas Camponesas, tornando-se presidenta da organização. Durante seu mandato, o numero de associados à Liga, em especial mulheres, mais que dobraram.

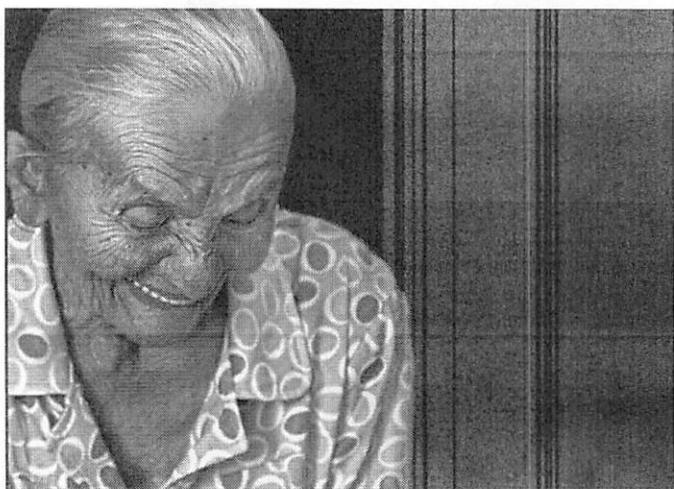
Por conta de sua luta, após a instauração do golpe civil militar no Brasil em 1964, Elizabeth Teixeira teve que viver na clandestinamente no interior do Rio Grande do Norte, na cidade de São Rafael. Para não ser torturada e assassinada, mudou de nome e identidade para que ninguém desconfiasse quem era ela. No seu exílio, que durou 17 anos, passou a se dedicar ainda mais na alfabetização das crianças, como uma forma de resignificar sua outra vida, uma vez que, de seus onze filhas/os, ela pôde levar apenas um consigo. Na década de 1980, ela é encontrada pelo cineasta Eduardo Coutinho e passa a retomar os diálogos sobre as lutas e conflitos dos povos do campo.

Atualmente, na casa onde viveu com sua família na zona rural, na comunidade tradicional rural de Barra de Antas, em Sapé/PB, está instalada a sede do Memorial das Ligas e Lutas Camponesas. O memorial, considerado um sítio de memória e consciência, é um museu comunitário gerido por camponeses e camponesas da região, que se dedica a preservar a memória desse movimento social e das referências culturais e lutas dos povos campesinos na atualidade, compreendendo que não se faz luta sem memória, ambas são essenciais na defesa da justiças social e da dignidade dos povos do campo.

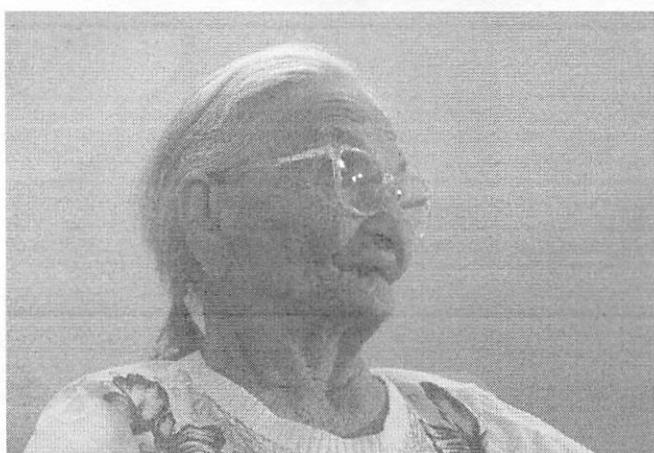
Hoje Elizabeth Teixeira, com 98 anos, ainda luta e reconhece que a Reforma Agrária é preciso ser feita no país! E que é preciso que as famílias do campo e da cidade tenham seus direitos efetivados.

Em suas falas, ela afirma: “**Enquanto houver a fome e a miséria atingindo a classe trabalhadora, tem que haver luta dos camponeses**”.

“João Pedro era um homem de Deus, e Deus é camponês!”



Registros fotográficos da “ MULHER MARCADA PARA VIVER”, Elizabeth Teixeira:



Cobra Marcado para Morrer, de Eduardo Coutinho

A viúva do líder camponês João Pedro Teixeira, assassinado em Sapé (Paraíba), dona Elisabete, esteve muito próxima da loucura e só há bem pouco tempo conseguiu “dormir uma noite inteira”

Dona Elisabete perdeu marido, perdeu nome, só não perdeu fé no povo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÓES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 526.544.864-00

Nome: ELIZABETH ALTINA TEIXEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: VIÚVO(A)

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 87778 SSP PB

Data de nascimento: 13/02/1925

Nome da mãe: ALTINA MARIA DE JESUS

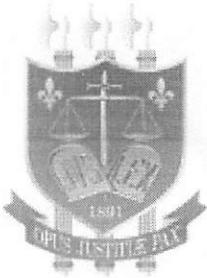
Nome do pai: MANUEL JUSTINO DA COSTA

Certidão emitida às 01:06 de 13/03/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **V+uSgHJI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 526.544.864-00

Nome: ELIZABETH ALTINA TEIXEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: VIÚVO(A)

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 87778 SSP PB

Data de nascimento: 13/02/1925

Nome da mãe: ALTINA MARIA DE JESUS

Nome do pai: MANUEL JUSTINO DA COSTA

Certidão emitida às 01:06 de 13/03/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5LK9.wo51**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 35481/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELIZABETH ALTINA TEIXEIRA (Data de Nascimento: 13/02/1925)

OU

CPF/CNPJ N° 526.544.864-00

Certidão emitida em: 10/03/2025 às 21:49:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 09/03/2025 às 17:01:37.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2640-3760-7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 13720/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ELIZABETH ALTINA TEIXEIRA (Data de Nascimento: 13/02/1925)

OU

CPF/CNPJ N° 526.544.864-00

Certidão emitida em: 10/03/2025 às 21:46:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 09/03/2025 às 17:01:37.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7640-3754-1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 1543/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ELIZABETH ALTINA TEIXEIRA (Data de Nascimento: 13/02/1925)

OU

CPF N° 526.544.864-00

Certidão emitida em: 10/03/2025 às 21:50:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 09/03/2025 às 17:01:37.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-1640-3764-8